

*mi*



# *Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.  
Célia Borges de Miranda  
Matr. 04.004-96

## R E S O L U Ç Ã O   N º   023/96


**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de junho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARDOSO FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis